

POLÍTICAS CULTURAIS EM CONJUNTURA PARADOXAL

Antonio Albino Canelas Rubim¹

RESUMO

Analisar os dilemas e desafios das políticas culturais na atual conjuntura brasileira, que conjuga, de modo singular e paradoxal, no campo da cultura, orçamentos robustos e acentuada desconstrução institucional, derivada dos tempos sombrios vivenciados pelo Brasil, conforma os horizontes do texto. Ele busca apontar demandas atuais para novas políticas culturais.

*

O cenário político-cultural encontrado pelo governo Lula foi deveras paradoxal. Institucionalidade, pessoal e clima culturais em frangalhos. Maiores orçamentos já conquistados na história do campo cultural. Em suma, situação paradoxal. A carência já não era a de sempre: escassez de recursos. Em seu lugar, desafiante contraste entre orçamentos robustos e imensa debilidade institucional.

A confluência perversa, para lembrar a perspicaz noção de Evelina Dagnino (2005), remete a outra: a conjunção, também perversa, pandemia e pandemônio. Como procedimento político acionado pela gestão Messias Bolsonaro (Rubim, 2022), o pandemônio, além do genocídio na saúde com mais de 700 mil mortes, atingiu toda sociedade brasileira: inflação, desemprego e crise na economia; aumento das desigualdades de todo tipo e retorno do flagelo da fome; desastres no meio-ambiente; perseguições e orçamentos reduzidos na educação, universidades e ciências; isolamento internacional; autoritarismo; violência; corrupção na política, via orçamento secreto e outras artimanhas; guerra cultural e investidas constantes contra as liberdades.

A guerra cultural combateu culturas democráticas e emancipatórias, sintetizadas no termo “marxismo cultural” (Costa, 2020 e Tavares, 2021).

¹ Pesquisador do CNPq e do Centro de Estudos Multidisciplinares em Cultura (CULT). Professor do Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade (Pós-Cultura) da Universidade Federal da Bahia (UFBA). E-mail: albino.rubim@gmail.com

Buscou suprimir a diversidade cultural pela censura, asfixiou orçamentos, transformou adversários em inimigos para liquidar, produziu fake news e pretendeu impor monoculturas autoritárias, fundamentalismos, negacionismos, terraplanismos etc (Rubim, 2020), repletas de ódio (Mello, 2020 e Rocha, 2021).

Diferente da disputa plural de valores inerente à vida democrática, a guerra cultural bolsonarista tornou inimiga a maioria do campo cultural. As violências simbólicas e físicas produziram medo e resistências, de início pontuais e depois amplas, conforme a bibliografia já existente indicada no texto. A exclusão dos fazedores de cultura da lei emergencial de amparo na pandemia levou o campo a lutar por uma lei específica, a Aldir Blanc. A surpreendente vitória pavimentou possibilidades: a lei emergencial Paulo Gustavo e a Lei Aldir Blanc II, de caráter não emergencial, com cinco anos de vigência.

O movimento conquistou vitórias improváveis na gestão bolsonarista, uma vez que foram conquistas excepcionais em contexto antidemocrático. Apesar da adversidade, os agentes culturais, fragilizados pela conjunção entre pandemia e pandemônio, conseguiram se articular, mobilizar, lutar, sensibilizar o parlamento nacional e obter as expressivas vitórias. Nada fácil explicar como foram possíveis três vitórias, inclusive com votações quase unânimes na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, as quais isolaram os bolsonaristas mais convictos e depois conseguiram reverter o veto presidencial.

A peculiar conjuntura político-cultural impõe hoje novos desafios. Não basta atualizar as criativas políticas culturais desenvolvidas entre 2003-2016. Novos problemas estão agendados e inovadoras formulações e práticas são exigidas, afinal, o mundo e o Brasil não são mais os mesmos. Eles são outros, após o aumento neoliberal das desigualdades, a emergência de forças fundamentalistas neofascistas e a experiência traumática da gestão Messias Bolsonaro.

Dilemas e desafios

A paradoxal conjuntura inova não só pela presença de leis e orçamentos. Ela traz para a cena atual um conjunto de novidades, a serem observadas, interpretadas e acolhidas como eixos inspiradores para a

atualização de políticas culturais sintonizadas com as circunstâncias de 2023.

As vitórias, além de conquistarem grandes recursos para a cultura, mobilizaram e organizaram o campo cultural, bem como colocaram em cena o federalismo cultural, mesmo que transfigurado pela contraposição a uma gestão adversária da cultura e sua guerra cultural. O meio cultural desconfiou da gestão nacional no uso dos recursos e na sua disposição de desenvolver manifestações culturais criativas e livres.

As leis culturais nascem no federalismo cultural capenga, conjugando recursos federais com apagamento deliberado da atuação da União. O Brasil é uma federação longínqua. Ela sempre se exerceu de modo raquítico. No campo da cultura quase inexistia. O Sistema Nacional de Cultura (SNC), ainda que em seu início carecesse de uma visão federalista mais consistente (Rocha, 2019), desencadeou o processo. Nas discussões de sua implantação, o tema se tornou consciente. As paralisias que o SNC sofreu, tanto no período democrático, quanto nos tempos sombrios, dificultaram a disseminação ampla do federalismo cultural, inclusive porque orçamentos inviabilizaram a relação fundo a fundo, condição para seu desenvolvimento.

Hoje cabe reconstruir o federalismo cultural, no qual União, estados, Distrito Federal e municípios atuem de modo colaborativo, definam responsabilidades, evitem qualquer retração cultural e, ao contrário, estimulem os entes a um efetivo federalismo cultural, até hoje inexistente no Brasil.

O exercício consistente do federalismo cultural coloca em cena os territórios, imaginados como geográfico-culturais. Território é cultura. A territorialização da cultura e das políticas culturais emerge como demanda contemporânea, alicerçada em experiências vigorosas acontecidas no país, em estados e em municípios, mesmo nos tempos sombrios.

O federalismo e a territorialização acolhem a diversidade cultural, tão maltratada durante as gestões pós-golpe de 2016, quando se buscou seu silenciamento. Ela se tornou condição para a construção de um Brasil distante do supremacismo masculino branco-ocidental, entronizado como dono do poder social, econômico, político e cultural. Ela é fundamental para constituir uma nação tecida por muitas e diversas gentes, etnias, sexos e culturas, sempre oprimidos e invisibilizados em sua história. O reconhecimento legítimo da diversidade cultural, que compõe o país, se

mostra como alicerce para a democracia brasileira ampliada. Ela aponta para as diversas culturas brasileiras, que fazem nossa complexidade e singularidade. A combinação entre a superação das profundas desigualdades sociais e o reconhecimento da diversidade sociocultural floresce como condição indispensável para a democracia no Brasil.

Nem tudo são flores. A diversidade cultural traz riscos potenciais. Um deles: fixar guetos culturais pretensamente autossuficientes, criando um perigoso mundo de isolamento e “verdades”. Daí a necessidade de combinar as políticas públicas de culturas com diálogos interculturais, afinal o desenvolvimento cultural implica intercâmbios e trocas. Sem eles, as culturas tendem a arrogância e intolerância. Todas as culturas são, a rigor, impuras, pois dialogam em sua dinâmica viva com outras culturas. Por óbvio, que o diálogo nem sempre é harmônico, mas contém instantes de conflito, tratados como legítimos e resolvidos com mais democracia. Dificuldades e riscos não podem interditar a constatação de que a diversidade cultural e os diálogos interculturais são premissas da democracia ampliada hoje no Brasil.

A necessidade de dar alguma centralidade à cultura, superando sua constante posição secundária, traz para a agenda atual a demanda de confecção de políticas culturais transversais com esferas afins as mais distintas. A tarefa é facilitada pela transversalidade imanente da própria cultura. Ou seja, a cultura perpassa ambientes e fluxos da sociedade. Sem políticas transversais a cultura se isola. Victor Vich (2014) propõe “desculturalizar a cultura”. Assim, a simbiose da cultura com áreas sociais e governamentais pode inserir a cultura no projeto de sociedade pretendido, dando a ela centralidade. O processo comporta riscos, quando a cultura se submete a outras políticas públicas, sem considerar adequadamente às dinâmicas inerentes à cultura.

Recursos: ganhos e perigos

Com a Lei Aldir Blanc I já implementada no ano passado, as leis Paulo Gustavo e Aldir Blanc II devem ser implantadas em 2023 de maneira satisfatória, sem problemas que afetem a boa execução, inclusive orçamentária, pois o tratamento ineficiente dos recursos pode ser utilizado contra o campo cultural, afetando a sua necessidade, presente e futura, de orçamentos adequados.

As potencialidades inscritas nas leis, como sua afinidade com as temáticas assinaladas, não se realizam de modo automático, mesmo com funcionamento eficiente. Caso tais processos se limitem à execução financeira, por mais que elas sejam fundamentais, nada garante que as demandas democráticas, de preservação e promoção da diversidade cultural, de consolidação do federalismo e da territorialização da cultura, da efetivação da transversalidade, da renovação do modelo de financiamento, da mobilização da cultura e de fortalecimento da institucionalidade cultural sejam automaticamente alcançados.

A atenção deve ser constante com virtuais perigos. A existência de recursos vultosos vindos da União pode resultar na inibição de verbas estaduais e municipais e não no estímulo para que tais entes federativos atuem como reais participantes de políticas federalistas. Desse modo, federalismo e territorialização estariam em xeque, juntamente com a democracia.

Outro risco nada desprezível: o volume de recursos levar ao esquecimento da discussão do modelo de fomento e financiamento à cultura no país. Muitos são os estudos que fazem críticas à supremacia do incentivo fiscal no modelo vigente. Impossível elencá-las no texto. Dentre as críticas, podem ser lembradas: uso quase exclusivo de recursos públicos, poder de decisão de verbas públicas submetido às empresas, alta concentração de recursos em determinadas áreas culturais, regiões, projetos e “patrocinadores”. Tais críticas não têm afinidade com os ataques, em geral infundados, dos bolsonaristas ao incentivo fiscal na cultura. A democratização do modelo de apoio aparece como essencial para a democracia cultural no Brasil.

Os desafios são complexos. Um deles, talvez central, é a combinação virtuosa da execução orçamentária otimizada das leis e sua associação aos temas antes assinalados, por meio de políticas culturais inventivas, que tenham articulações. Ou seja, de políticas comprometidas com o aprimoramento da democracia, da diversidade, do federalismo cultural, da territorialização, da transversalidade, da revisão do financiamento e da organização do campo cultural.

Sem tais conexões para acionar as potencialidades, a janela de oportunidades aberta pode se perder. Sem os avanços necessários, a situação tende a se deteriorar e corroer mesmo os resultados financeiros

conseguidos. O campo cultural e o Ministério de Cultura devem estar atentos aos momentos presentes e seus cruciais desafios. Para além da mera visão financeira das leis, o que está em jogo é a capacidade de associar, em plenitude, a implantação e execução das leis com horizontes vitais das políticas culturais demandadas pela atualidade brasileira. Sem elas, os impasses democráticos da sociedade e das culturas brasileiras não serão enfrentados e equacionados.

De imediato, cabe superar a ilusória ideia da neutralidade das gestões e políticas culturais, que de maneira sub-reptícia invade mesmo posições democráticas. Muitas vezes, gestões e políticas culturais são reduzidas a meras ações de apoio e financiamento, cabendo ao estado tão somente prover e repassar verbas aos fazedores, coletivos, comunidades, movimentos, instituições e empresas para eles produzirem cultura. A gestão bancária, para lembrar a sagaz noção de Paulo Freire, tenta esconder o óbvio: toda gestão toma decisões e faz política, assuma ou não.

Um edital, para tomar um formato hoje muito utilizado, aparentemente neutro e institucional, implica em opções: escolha de áreas contempladas, definição de requisitos para participação, delimitação de critérios de avaliação, determinação das comissões de seleção e inúmeras outras deliberações, como demonstra Sofia Mettenheim (2023). Enfim, gestões e políticas culturais não são neutras, nem apenas formalistas, como pretendem alguns estudiosos ou gestores.

Traduzir leis em políticas

Um dos grandes desafios de qualquer gestão cultural qualificada é traduzir políticas culturais, quase sempre formuladas em termos abstratos e genéricos, em programas, projetos, eventos, obras e leis com capacidade de serem entendidas e dar concretude às políticas culturais. Assim, as leis têm que ser assumidas sempre em atitude comprometida, para que possam ser vetores de políticas culturais democráticas.

A questão, que emerge em toda sua complexidade, é como vincular as leis conquistadas com demandas advindas da conjuntura político-cultural, tais como: democracia, diversidade, federalismo, territorialização, transversalidade, modelo de financiamento, mobilização e institucionalidade culturais. A regulamentação das leis pode inscrever tais

fatores como intrínsecos à realização efetiva delas, mas regulamentar não basta. A questão não se reduz a termos legislativos.

Para além das leis e regulamentações que já indicam caminhos para políticas culturais, é imprescindível que os agentes culturais e o Ministério da Cultura sejam capazes, no processo de sua implementação, de promover mobilização político-cultural que desvele e enlace a cada instante leis e políticas culturais. Sem a conexão cotidiana, as leis podem ganhar autonomia, vida própria e serem reduzidas a simples instrumentos financeiros para alimentar quaisquer culturas, mesmo aquelas autoritárias, antidemocráticas, contrárias às agendas derivadas da conjuntura.

Os agentes culturais e o Ministério da Cultura precisam atuar afinados com tais perspectivas para que todo potencial inscrito nas leis se transforme em realidade. A refundação do Brasil e da cultura brasileira exigem políticas culturais claras, sem ambiguidades, visando o aprimoramento da democracia e da cultura. Enfim, políticas culturais transversais, que dialoguem com todas as áreas afins e coloquem a cultura em posição da maior centralidade do projeto nacional de desenvolvimento.

O apagamento de políticas culturais e sua pretensa neutralidade retiraram de cena algumas das principais exigências da atualidade brasileira: a disputa entre democracia e autoritarismo, vital nos tempos recentes e atuais, e a disputa inerente à democracia, que implica no confronto de concepções diferentes de democracia. Dentre elas, a visão restrita de democracia, que a circunscreve ao estado/governo, e sua concepção ampliada, que retém, além do estado/governo, a democratização da sociedade e das relações sociais de poder como condição sine qua non para a existência da democracia. A ausência de políticas culturais democráticas, ao não disputar valores, reforça supremacismo, racismo, machismo, homofobia, xenofobia e outras atitudes autoritárias, que põem em xeque conquistas e a vitória eleitoral, que derrotou Messias Bolsonaro.

Caber responder à exigência mais contundente imposta pela conjuntura atual: o aprofundamento e a consolidação da democracia brasileira, sempre muito frágil. Nessa perspectiva, tecer o enlace entre políticas culturais e democracia se torna imprescindível. O que significa hoje colocar a democracia no centro das políticas culturais? Algumas respostas podem ser sugeridas. 1. A construção democrática das políticas culturais, porque dialógica e participativa, através de conferências, conselhos, colegiados.

2. A incorporação de temas essenciais para a democracia na atualidade, tais como: diversidade cultural; federalismo cultural; territorialização da cultura e das políticas culturais; transversalidade e modelo democrático de financiamento. Eles são eixos de políticas culturais viscerais e democráticas na conjuntura atual.

A conexão das políticas culturais com a democracia exige seu engajamento com conteúdos de teor democrático, contra desigualdades, opressões e privilégios presentes no Brasil e no mundo, em diálogo transversal com áreas afins, visando a garantia da cidadania, inclusive cultural; os direitos, dentre eles os culturais, e a democracia, assumida também em sua dimensão cultural. Sem a democracia cultural, o projeto da democracia ampliada no Brasil não se realiza.

Em suma, desenvolver as enormes vitórias obtidas pelo campo cultural implica hoje em compreender que elas só podem ser expandidas por meio da vinculação das políticas culturais com a consolidação da cultura democrática no país. Ela configura uma das barreiras mais eficazes contra o risco do retorno da barbárie, que continua a ameaçar a sociedade e a cultura brasileiras e o mundo contemporâneo.

COMO CITAR ESSE ARTIGO

RUBIM, Antonio Albino Canelas. Políticas culturais em conjuntura paradoxal. **Revista Boletim do Observatório da Diversidade Cultural**, Belo Horizonte, v. 100, n. 2, 2023. Disponível em: <https://observatoriodadiversidade.org.br/boletins/> Acesso em: [data].

REFERÊNCIAS

BRANDÃO, Sandra (org.) **Brasil: cinco anos de golpe e destruição**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2021.

COLLING, Leandro; SAMPAIO, Adriano (org.). **A cultura em tempos sombrios**. Salvador: Edufba, 2022.

COSTA, Iná Camargo. **Dialética do marxismo cultural**. São Paulo: Expressão Popular, 2020.

DAGNINO, Evelina. Políticas culturais, democracia e projeto neoliberal. In: **Revista Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, n. 15, jan.-abr. 2005.

DUARTE, Luisa. **Arte, censura, liberdade**: reflexões à luz do presente. Rio de Janeiro: Cobogó, 2018.

MELLO, Patrícia. **A máquina do ódio**: notas de uma repórter sobre fake news e violência digital. São Paulo, Companhia das Letras, 2020.

METTENHEIM, Sofia. **É detal? Democratizar o fomento à cultura**: possibilidades e desafios a partir dos editais municipais das capitais brasileiras (2013-2018). Salvador, Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade, 2023 (dissertação de mestrado).

MOREIRA, Rafael; SPADA, Lincoln. **O fim do Ministério da Cultura**: reflexões sobre as políticas culturais na era pós-MinC. São Paulo: Imaginário Coletivo, 2022.

ROCHA, João Cezar de Castro. **Guerra cultural e retórica do ódio**. Goiânia: Editora Caminhos, 2021.

ROCHA, Sophia. **Da imaginação à constituição**: a trajetória do Sistema Nacional de Cultura (2002-2016). Salvador, Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade da Universidade Federal da Bahia, 2018 (tese de doutorado).

RUBIM, Antonio Albino Canelas. La acción político-cultural de la administración Messias Bolsonaro. **Alteridades**, Ciudad de México, v. 60, p. 9-20, 2020.

RUBIM, Antonio Albino Canelas. El pandemonio como estrategia político-cultural en Brasil. **Comunicación y Medios**. Santiago, v. 30, n. 44, p. 82-92, 2022.

RUBIM, Antonio Albino Canelas. **Políticas culturais**: diálogos possíveis. São Paulo, Edições Sesc, 2022.

RUBIM, Antonio Albino Canelas; TAVARES, Márcio (org.). **Cultura e política no Brasil atual**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2021.

SANTOS, Márcio Tavares dos. **A arte como inimiga**: as artes reacionárias, o regresso da censura e a guerra cultural no Brasil (2013-2021). Tese de Doutorado (Programa de Pós-Graduação em Artes) – Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2021.

STEFANONI, Pablo. El teórico de la conspiración detrás de Bolsonaro. Olavo de Carvalho y la extrema derecha en Brasil. In: **Nueva Sociedad**, janeiro de 2019. Disponível em: <https://nuso.org/articulo/conspiracion-bolsonaro-olavo-carvalho/>. Acesso em: 21 mar. 2022.

VARELLA, Guilherme; BRANT, João. Do Estado da Cultura ao Estado anticultural. In: CASTRO, Jorge Abrahão de; POCHMANN, Márcio (org.). **Brasil**: Estado social contra a barbárie. São Paulo, Fundação Perseu Abramo, 2020, p. 523-538.

VICH, Victor. **Desculturalizar a cultura**. La gestión cultural como forma de acción política. Buenos Aires, Siglo XXI, 2014.